



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Câmara Municipal de Juquiá - SP

## **Relatório Mensal de Atividades do mês de Março de 2019**

### **APRESENTAÇÃO**

A transparência nas atividades das instituições públicas e de representantes políticos devem ser tratadas como pilar fundamental da democracia, e essa é uma das premissas do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Juquiá. Por esse motivo que o Legislativo Juquiaense insiste em manter-se em permanente exercício divulgando suas ações, de modo que a comunidade local tenha a possibilidade de monitorar todas as atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis. Neste contexto, a Câmara Municipal de Juquiá torna público o Relatório de Atividades, referente ao mês de Março de 2019. Trata-se de um documento que compila todas as ações desenvolvidas pela Casa, nas funções de seu corpo administrativo, e pelos parlamentares a ela vinculados. Nesta publicação, qualquer cidadão será capaz de verificar e analisar a atuação de cada representante eleito pela comunidade local para defender seus interesses, por meio de uma detalhada descrição das atividades desenvolvidas. Do ponto de vista da democracia, a publicação deste Relatório representa a pública expressão da compreensão dos corpos parlamentar e funcional da Câmara Municipal de Juquiá SP, acerca da necessidade de transparência democrática dos Poderes Públicos, sejam os âmbitos Municipal, Estadual ou Federal. Importante salientar, ainda, que este gesto demonstrado pela Câmara Municipal em abrir a comunidade todas as suas atividades advém da plena confiança na realização de suas funções em acordo com toda a ética republicana e, sobretudo, respeito aos verdadeiros beneficiários dos Poderes Públicos: os cidadãos. Dessa forma, na condição de Presidente desta Casa, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Juquiá e dedicados servidores, agradeço a comunidade pela confiança e aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso que assumimos no início de nosso mandato como representantes políticos: exercer as atividades a nos confiadas com total dedicação e lealdade, visando aos interesses do município e ao bem geral da população.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIENIO 2019/2020**

Presidente: NAZEM JAZE (**PMDB**)

Vice-Presidente: RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO (**DEM**)

1º. Secretário: FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA (**PSB**)

2º. Secretário: FABIANO APARECIDO TEIXEIRA (**PEN**)

## **DEMAIS VEREADORES**

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE (**PSDB**)

JOSÉ ANTONIO FREIRE (**PRB**)

JOSÉ MARIA LEMOS SOARES (**DEM**)

LAZÁRO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS (**PSDB**)

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA (**PP**)

ROBERTO DE SOUSA ALVES (**PMDB**)

TADEU PEREIR DO AMARAL (**PR**)

## **COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2019/2020**

### **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: ROBERTO DE SOUSA ALVES

Relator: ANTONIO XAVIER CAVALCANTE

Membro: PABLO RODRIGO DA SILVA LARA

### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

Presidente: RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO

Relator: FABIANO APARECIDO TEIXEIRA

Membro: JOSÉ MARIA LEMOS SOARES

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

Presidente: FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator: TADEU PEREIR DO AMARAL

Membro: ANTONIO XAVIER CAVALCANTE

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

DIRETOR: NILTON CESAR ALVES

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

COORDENADORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

**COPEIRO**

COPEIRA: BENEDITA APARECIDA DE FRANÇA

**MOTORISTA PARLAMENTAR**

**AUXILIAR OPERACIONAL**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

DIRETOR: ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ASSISTENTE: ALEF MACEDO LOPES

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DIRETORA: MARIA GIZELDA CHAVES PINTO

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

SECRETÁRIO: RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ASSISTENTE: LAIS SAES MADEIRA GUIMARÃES

**CONTROLADOR INTERNO**

CONTROLADOR: RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATO DA MESA**

ATO Nº 01/2019 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando fazer frente às despesas para a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal; CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, RESOLVE complementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, alterando as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, através do Decreto do Executivo: Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 65.000,00 Total R\$ 65.000,00. Essa suplementação de R\$ 65.000,00 deverá ser feito mediante anulação parcial das seguintes dotações: Conta 3.3.90.30 – Ficha 5 – Material de Consumo - Anular R\$ 53.000,00 Conta 3.3.90.33 – Ficha 6 – Passagens e Desp. com Locomoção - Anular R\$ 5.000,00 Conta 3.3.90.36 – Ficha 7 – Outros Serv. Terceiros - PF - Anular R\$ 7.000,00 Total R\$ 65.000,00. Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64. Publique-se e Cumpra-se com urgência. Juquiá/SP, 01 de março de 2019. NAZEM JAZE Presidente da Câmara Municipal.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

As atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Redação encontram-se definidas no artigo 52 inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compete a esta Comissão:

Manifestar-se quanto o aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, exceto a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas.

**Reunião dia 01/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI N.º 02/2019, "Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Juquiá que especifica e dá outras providências". Nada achando de ilegal ou inconstitucional, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 01/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 03/2019, "Altera a Lei Municipal nº 471/2011, que Dispõe sobre o prazo para pagamento dos créditos tributários do município e dá outras providências". Nada achando de ilegal ou inconstitucional, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 29/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, "Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 47/2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e dá outras providências". Nada achando de ilegal ou inconstitucional, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 29/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2019, "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências". Nada achando de ilegal ou inconstitucional, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

As atribuições da Comissão de Economia encontram-se definidas no artigo 52 inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Compete a esta Comissão,

a) examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais; b) examinar e emitir parecer sobre os Planos e Programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica e exercer o acompanhamento e a fiscalização das peças orçamentárias; c) receber as emendas à proposta Orçamentária do município e sobre elas emitir parecer

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

para posterior apreciação do plenário; d) elaborar a redação final do projeto de lei orçamentária; e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, operações de crédito, dívida pública e outras que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal; f) examinar e emitir parecer sobre as Contas do Executivo após recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; g) examinar e emitir parecer sobre proposições que versem sobre remuneração do funcionalismo, subsídio do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores e Secretários Municipais; h) demais matérias de caráter financeiro e Orçamentário.

**Reunião dia 01/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI N.º 02/2019, "Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Juquiá que especifica e dá outras providências". Tendo em vista que o referido projeto não onera os cofres públicos eis que não representa aumento de despesas, portanto somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 01/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 03/2019, "Altera a Lei Municipal nº 471/2011, que Dispõe sobre o prazo para pagamento dos créditos tributários do município e dá outras providências". Tendo em vista que o referido projeto não onera os cofres públicos eis que não representa aumento de despesas, portanto somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 29/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, "Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 47/2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e dá outras providências". Somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Reunião dia 29/03/2019**, Parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2019, "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências". Somos favoráveis à aprovação do mesmo.

### **3ª SESSÃO ORDINARIA 07/03/2019**

#### **VEREADORES PRESENTES:**

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, LÁZARO ANUNCIÇÃO

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

DOS SANTOS, NAZEM JAZE, PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, ROBERTO DE SOUSA ALVES, RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e TADEU PEREIRA DO AMARAL

### **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº. 009/2019 do Vereador **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, indica que seja providenciado à reforma da Escola Municipal João Veiga Martins no Bairro Estação.

INDICAÇÃO Nº 010/2019 do Vereador **ANTONIO XAVIER CAVALCANTE**, indica que seja instalado braços de luminárias e pontos de luz, no Bairro das Onças, BR 116, km 420 + 600m, sentido Curitiba, neste município.

### **REQUERIMENTOS**

REQUERIMENTO Nº 004/2019 do Vereador **FABIANO APARECIDO TEIXEIRA** requer que seja informada esta casa de Leis sobre a possibilidade de firmar acordo com a Viação Transcontilha no sentido de conceder passe livre aos portadores de autismo, bem como aos seus acompanhantes, promovendo, assim, a inclusão social dessas pessoas.

REQUERIMENTO Nº 005/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, requer que seja encaminhado a essa casa de Leis copias dos contratos existentes entre a Municipalidade e a Empresa Estrela Sul Transportes e Serviços - IRELI-ME, bem como as seguintes informações: 1 - A quantidade de veículos utilizados para serviço da educação e da saúde. 2 - Os respectivos itinerários. 3 - O Km percorrido/mês e o valor do Km percorrido. 4 Se há repasse para outros contratados e, em caso positivo, especificar esse valor. 5 - Aferição de todos os tacogóafos dos veículos utilizados. 6 - Cópias das apólices de seguro de cada veículo. 7 - Cópia do contrato das monitoras. 8 - Se o veículo envolvido no acidente na BR 116 (Rodovia Régis Bitencourt), recentemente, tem contrato de seguro e, em caso de positivo, cópia da apólice informando o valor por morte de passageiro.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EMENDA**

EMENDA Nº 001, de 1 de Março de 2019, (Artigo 117 §. 2º- A venda de espaço para publicidade dependerá de licitação pública) “Revoga o parágrafo segundo do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Juquiá”, **aprovada por 11 votos favoráveis**, segue para segunda votação, com interstício de 10 dias.

### **PROJETOS LEIS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019**, “Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 47/2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e dá outras providências”. **Encaminhado às comissões permanentes.**

### **ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI N.º 02/2019**, “Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Juquiá que especifica e dá outras providências”. **Aprovado por 10 votos favoráveis** e um voto contrario do Vereador Antonio Xavier Cavalcante.

**PROJETO DE LEI Nº 03/2019**, “Altera a Lei Municipal nº 471/2011, que Dispõe sobre o prazo para pagamento dos créditos tributários do município e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

### **4ª SESSÃO ORDINARIA 18/03/2019**

#### **VEREADORES PRESENTES:**

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, NAZEM JAZE, PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, ROBERTO DE SOUSA ALVES, RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e TADEU PEREIRA DO AMARAL

### **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº. 011/2019 do Vereador **FABIANO APARECIDO TEIXEIRA** indica que seja feita a solicitação junto aos órgãos

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

competentes, a retirada dos trilhos da Praça do Bairro de Cedro.

### **REQUERIMENTOS**

REQUERIMENTO Nº 006/2019 do Vereador **JOSÉ ANTONIO FREIRE** para que seja oficiado o Senhor LUIZ OTÁVIO PARMEGIANE, Diretor do Hospital Santo Antonio, responsável pela empresa FÊNIX na cidade de Juquiá, que seja encaminhada a esta Casa de Leis relatório dos últimos trinta dias trabalhados de funcionamento do Hospital, de médicos e enfermeiros, e outros funcionários. Que sejam encaminhado também notas fiscais das compras dos medicamentos e demais componentes hospitalares.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019, do Vereador **PABLO RODRIGO DA SILVA LARA** "Que concede Título de Cidadão Juquiaense ao senhor Hamilton Damasceno Ferreira".

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2019, "Aprova a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Juquiá, para o exercício de 2020". **Aprovado por unanimidade.**

### **PROJETOS LEIS.**

PROJETO DE LEI N.º 05/2019, "Que cria o Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado – PEAD, no município de Juquiá, e dá outras providências".

Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse incluso na ordem do dia, **Requerimento verbal aprovado por unanimidade e Projeto de Lei será incluso na ordem do dia.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2019, "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **Encaminhado as comissões permanentes.**

### **ORDEM DO DIA**

#### **EMENDA**

EMENDA Nº 001, de 1 de Março de 2019, (Artigo 117 §. 2º- A venda de espaço para publicidade dependerá de licitação pública) “Revoga o parágrafo segundo do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Juquiá”. **Aprovada em segunda votação por 11 votos favoráveis.**

**PROJETO DE LEI N.º 05/2019**, “Que cria o Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado – PEAD, no município de Juquiá, e dá outras providências”. **Aprovado.**

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0123/2019, do Vereador **PABLO RODRIGO DA SILVA LARA**, “Que concede Título de Cidadão Juquiaense ao senhor Hamilton Damasceno Ferreira”.

#### **RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 0110/2019**, “Aprova a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Juquiá, para o exercício de 2020”.

#### **ATIVIDADES EXTERNAS**

22/03/2019, 5ª Conferencia Municipal de Saúde do Município, no Centro de Convivência dos Idosos - CCI.

#### **VEREADORES QUE UTILIZARAM O VEICULO DA CÂMARA**

07/03/2019, Vereador ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, viagem a São Paulo, ALESP, Gabinete do Deputado Estadual Luiz Gonzaga.

11/03/2019, Vereador FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, viagem a cidade Santos, Gabinete Regional do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior.

12/03/2019, ROBERTO DE SOUSA ALVES, viagem a Jacupiranga reunião na Empresa Mina do Vale.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

14/03/2019, Vereador ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, viagem a São Paulo, Escritório do Deputado Federal Samuel Moreira, e na ALESP, Gabinete do Deputado Estadual Luiz Gonzaga.

15/03/2019, Vereador LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, viagem a São Paulo, ALESP, Gabinete do Deputado Estadual Itamar Borges.

1/003/2019, ROBERTO DE SOUSA ALVES, viagem a São Paulo, ALESP, Gabinete do Deputado Estadual Emídio de Souza.

26/03/2019, ROBERTO DE SOUSA ALVES, viagem a Registro, Câmara Municipal de Registro.

### **EVENTOS REALIZADOS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

15 e 19/03/2019, as 19 horas Associação de Árbitros de Futebol de Iguape e Vale - AAFIV, recebendo representantes das equipes participantes do 20º Campeonato Regional Veteraníssimo Cinquentão do Vale do Ribeira.

### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

19/03/2019, Audiência Pública Plano Diretor, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

20/03/2019, Audiência Pública Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018, Secretaria Municipal de Saúde.

28/03/2019, Audiência Pública sobre a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Nazem Jaze  
Presidente da Câmara

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO